



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 4.514, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VANESSA TORRES DE ALMEIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DURANTE O IMPEDIMENTO DOS TITULARES.”**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a Presidente do C.M.D.C.A., através do processo administrativo nº 6054/08/2021, solicitou a nomeação da 1ª suplente do Conselho Tutelar pelo período de 05 (cinco) meses, para substituir os titulares durante o gozo de férias dos membros; e,

Considerando que aos Conselheiros Tutelares é assegurado o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.265/2001, alterada pela Lei nº 2053/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.ª Vanessa Torres de Almeida, para exercer a função de Conselheira Tutelar, enquanto os membros titulares estiverem usufruindo do direito a férias anuais.

**Art. 2º** - A nomeação de que trata o art. 1º será para o período de 03 de janeiro a 01 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Conchal, em 18 de novembro de 2021.**

**JOÃO CARLOS DE GODOI UGO**  
Diretor Jurídico

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.**

**ANDRÉ CALEFFI**  
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno